Ofício nº 039/2021 – 7º PJ.

PAA nº 62.0315.0000150/2020-9.

Requisita Informações.

Jaú/SP, 21 de janeiro de 2021.

Senhora Diretora:

Cumprimentando-a, valho-me do presente para expor e solicitar a Vossa Senhoria o que adiante segue:

Na data de ontem, recebemos da Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa de Jahu o comunicado que segue em anexo, dando conta de que chegou ao seu limite máximo de atendimento, "estando com 84 (oitenta e quatro) pacientes na ala Covid-19, além dos que procuram o Pronto Socorro e os que já estavam internados com outras comorbidades".

Ainda segundo referido comunicado, a taxa de ocupação da Santa Casa de Jahu é, atualmente, de 100% (cem por cento), não existindo mais estrutura para ampliar e abrir novos leitos, sendo que todos os atendimentos ambulatoriais (exceto pós-operatório) e cirurgias eletivas foram suspensos. Por tal motivo, novos pacientes relativos ao Covid-19 serão transferidos para outras unidades que disporem de vagas.

Nos foi informado, ainda, que, além da referida taxa de ocupação, as equipes de médicos e de enfermeiros encontram-se desgastadas, havendo grande dificuldade para substituições.

Além disso, não existindo mais leitos no referido Hospital para a população de Jaú e região, vem aumentando expressivamente, a cada dia, o número de pacientes que procuram atendimento, com apontamento de "que a situação pode piorar nos próximos dias, havendo colapso na saúde pública e privada".

Assim, diante do relato que nos foi apresentado, requisito a Vossa Senhoria, para fins de instrução do nosso Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 62.0315.0000150/2020-9, que, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, nos sejam encaminhadas as seguintes informações:

a) quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde e, em especial, pelo Departamento Regional de Saúde – DRS VI – Bauru, a fim de que seja assegurado aos pacientes, contaminados ou suspeitos de contaminação pelo Covid-19, residentes nos Municípios que contam com a Santa Casa de Jahu como hospital de referência, o devido atendimento?

b) diante do fato de que a Santa Casa de Jahu atingiu o seu limite de atendimento, quantos NOVOS LEITOS CLÍNICOS serão abertos pela Secretaria Estadual de Saúde para o atendimento dos pacientes, contaminados ou suspeitos de contaminação pelo Covid-19, residentes nos Municípios que contam com a Santa Casa de Jahu como hospital de referência? Onde referidos leitos serão abertos? Em que dia tais leitos estarão prontos para serem ocupados?

c) diante do fato de que a Santa Casa de Jahu atingiu o seu limite de atendimento, quantos NOVOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) serão abertos pela Secretaria Estadual de Saúde para o atendimento dos pacientes, contaminados ou suspeitos de contaminação

pelo Covid-19, residentes nos Municípios que contam com a Santa Casa de Jahu como hospital de referência? Onde referidos leitos serão abertos? Em que dia tais leitos estarão prontos para serem ocupados?

Sem mais para o momento, valho-me da oportunidade para lhe renovar minhas cordiais saudações.

LEONARDO AUGUSTO GONCALVES:25139528800

Assinado de forma digital por LEONARDO AUGUSTO GONCALVES:25139528800
Dados: 2021.01.21 17:46:45 -03'00'

Leonardo Augusto Gonçalves

Promotor de Justiça

Ilma. Sra.

Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira

DD. Diretora do Departamento Regional de Saúde – DRS VI – Bauru

Rua Quintino Bocaiúva, nº 05-45 – CEP 17015-100

Bauru/SP.